



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2019

- **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE	
RAZÃO SOCIAL:	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
ENDEREÇO:	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
CNPJ:	13.083.431/0001-00
REPRESENTANTE LEGAL:	ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
RAZÃO SOCIAL:	PROPAG TURISMO LTDA
CNPJ:	13.353.495/0001-84
ENDEREÇO:	AV. HERMES FONTES, 1109, SALGADO FILHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-550
TELEFONE:	79 – 2107-4440
E-MAIL:	COMERCIAL@PROPAGTUR.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL:	JOCÉLIO MELO DA SILVA – CPF 371.519.835-49

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº **05/2019**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, iniciando-se no dia **01.01.2021** e encerrando-se no dia **31.12.2021**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

2.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA
PRESIDENTE DO CRO/SE


JOCÉLIO MELO DA SILVA
CPF 371.519.835-49
PROPAG TURISMO LTDA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

